



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-DA/PMC-SMGC-DA-EQAUDITORIA

DESPACHO

Campinas, 14 de novembro de 2024.

Prezada Coordenadora de Auditoria, Controle e Monitoramento

Em atenção ao despacho (id.12879958) que solicita análise sobre as considerações emanadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SMGDP (id. 12834103) relativas às recomendações pactuadas no Plano de Providências (id: 10160430), passamos a expor o seguinte:

Considerando a complexidade de implementação das recomendações emitidas;

Considerando que a SMGDP depende do desenvolvimento de soluções de informática para implantar algumas dessas recomendações, estando em cursos as tratativas com a IMA;

Considerando que a SMGDP vem realizando encontros com os gestores e chefias para conscientização de boas práticas em gestão de pessoas;

Considerando que se encontra em curso a implementação do Programa de Governança Institucional e Integração de Práticas em Gestão de Pessoas, conforme Decreto nº 23.539/2024;

Considerando que a SMGDP tem realizado maior aproximação com Secretaria Municipal de Justiça no sentido de aprimoramento na qualidade de informações prestadas para instrução dos processos judiciais;

Somos **favoráveis à repactuação dos prazos** solicitados pela Secretaria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO LOURENÇO AMORIM, Auditor(a) de Controle Interno**, em 14/11/2024, às 14:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12962704** e o código CRC **E82020AC**.